

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87813
PORTARIA: 211

Objetivo: ACOMPANHAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR OS CONVÊNIOS NRS 333/08 E 078/08
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil
URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
237951/LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR (ENG AGR) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 08/04/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

RESOLUÇÃO CEDRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87687

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2010 – CEDRS - PA
Dispõe sobre a Gestão do Plano Safra Territorial e Municipal no Estado do Pará.
O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS - PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.4º, § 1º, inciso VI do Decreto nº 4.571, de 03 de abril de 2001, torna público que o Plenário do CEDRS - PA, em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2010, considerando:

- A Resolução Nº 003/2008 do CEDRS - PA, que criou o Grupo de Trabalho - GT para construir o Plano Safra Estadual 2008/2009, visando compatibilizar estratégias de ações de Desenvolvimento Rural Sustentável no Estado do Pará;
- A necessidade de integração das instâncias de planejamento e decisão no nível do Estado, que deve ser orientada pelo CEDRS - PA, unificando em uma política estadual todas as políticas de crédito para a agricultura familiar;
- A necessidade de possibilitar a participação social e uma melhor transparência na construção das demandas sociais, buscando a participação da sociedade civil no controle social e seleção dos beneficiários das políticas de crédito;
- O Modelo de Desenvolvimento Rural com base nos Arranjos Produtivos Locais – APLs, definidos para cada Região de Integração / Territórios da Cidadania;
- A necessidade de planejar e executar o Plano Safra Estadual a partir do município e da Região de Integração / Território da Cidadania.

RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir aos Colegiados de Desenvolvimento Territorial – CODETER nos Territórios da Cidadania e aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, a Gestão do Plano Safra Territorial e Plano Safra Municipal, respectivamente.
Parágrafo Único – Onde não houver CODETER, será substituída pela Comissão de Instalação de Ações Territoriais - CIAT e onde não houver CMDRS, será substituída pela Comissão Municipal.
Art. 2º - O CODETER terá como responsabilidades:
I. Indicação dos APLs Prioritários do Território;
II. Apresentar proposta do Calendário Agrícola Territorial dos APLs;
III. Apresentar proposta dos índices técnicos das atividades relacionadas nos APLs;
IV. Monitoramento do desempenho do Plano Safra Territorial e Municipal;
V. Enviar a demanda municipal de crédito PRONAF e de outros programas e fontes de recursos ao CEDRS - PA, para sua aprovação e negociação junto aos gestores dos recursos;
VI. Constituir Grupo de Trabalho - GT para acompanhar a renegociação de dívidas de agricultores familiares, visando diminuir o índice de inadimplência no Território.
Art. 3º - Será de responsabilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e onde não houver CMDRS, a uma Comissão Provisória, as atribuições:
I. Definição da demanda de crédito municipal de acordo com os APLs e de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
II. Qualificação da demanda municipal;
III. Envio ao CODETER da demanda qualificada de crédito municipal e de ATER;
IV. Caberá ao CMDRS ou a Comissão Provisória o acompanhamento de renegociação de dívidas de agricultores familiares, visando diminuir o índice de inadimplência no Território;

V. O CMDRS ou a Comissão Provisória deverá instituir um Plano de Ação Municipal de Redução da Inadimplência de Agricultores Familiares, sob orientação do CODETER e CEDRS - PA, respectivamente;
VI. Caberá à Comissão Provisória no Município a responsabilidade de condução do processo de criação do CMDRS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura e Presidente do CEDRS - PA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87714
PORTARIA: 080/2010

Objetivo: Participar da Plenária Territorial
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175879/RICARDO HIDEO DOHARA (SUPERVISOR REGIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87721
PORTARIA: 081/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: CONCÓRDIA DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50363561/MARLI MARGARETH CERMONT DA CUNHA (CHEFE DE ESC. LOCAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87741
PORTARIA: 082/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: BUJARÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572101961/HIRAN DIAS DE ARAUJO (EXTENSIONISTA RURAL I) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87639
PORTARIA Nº 0152/2010 – 31.03.2010.

NOME: **THAÍS RODRIGUES COELHO**
MATRICULA: 55588888/1
CARGO/FUNÇÃO: Advogada
OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 31.03.2010, a Portaria nº 0175/2008, que designou para exercer a Função Gratificada de Assessora Jurídica.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87772
PORTARIA: 084/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: STA LUZIA /PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5829267/JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO (EXT. RURAL I) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87765
PORTARIA: 083/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: TOMÉ AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587384/MARCOS PAULO MAMORÉ FERNANDES (EXT. RURAL I) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87783
PORTARIA: 084/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART 157 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: STA LUZIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5829267/JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO (EXT. RURAL I) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87859
PORTARIA: 085/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: OURÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190937/VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA (CHEFE DO ESC. LOCAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 05/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87881
PORTARIA: 087/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART. 157 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197301/CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA (EXT. RURAL II) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87865
PORTARIA: 086/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA TERRITORIAL
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555857601/MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO (SUPERVISORA REGIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87935
PORTARIA: 099/2010

Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULO DO REGIONAL
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL N 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31734371/PAULOCELESTINORIBEIRO(AUXDEADMINISTRAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO